



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
MINAS GERAIS

12

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM/ 01/72

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA

A Câmara Municipal de Iturama,
Estado de Minas Gerais, decre-
ta e eu sanciono a seguinte
lei:-

Art. 1º - Fica concedido, pela Câmara Municipal de Iturama, o
título de "Cidadã Honorífica à Sra. Maria Sarah Felipe
Villaça Lopes".

Art. 2º - Em sessão solene, que se realizará oportunamente, se-
rá feita a entrega do referido título.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta
lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iturama, em
02 de setembro de 1972.

Elcio de Sousa
Elcio de Sousa
Vereador

Aprovado em _____ discussão
Por *unanimidade*
Sala das Sessões em _____
O Presidente *Elcio de Sousa*